



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CNPJ-01.641.970/0001-39**

**PORTARIA Nº 001/2019 TES/CMC**

Curuá, 08 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar a Sra. **PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE**, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Alenquer/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto ao Ministério Público do Estado –MPE/PA no dia 09 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer face as despesas que a mesma fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos oito dias do mês de janeiro de 2019.

  
**JOSINEI MORAES DE CASTRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
Vereador Presidente

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em  
08 de janeiro de 2019.